



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 91, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Altera o inciso VIII do art. 1º do Decreto n.º 84/2025, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso VIII do Decreto n.º 84, de 01 de abril de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – Representantes da Procuradoria Jurídica do Município:

Titular: Fernanda Barrueco Pinheiro e Silva;

Suplente: Paulo Roberto Jacomeli Pereira.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 08 de abril de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí